



- (1) **ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
(2) **ESTADUAL DAS CIDADES – CONCIDADES PARANÁ**, realizada no dia 28 de
(3) Outubro de 2015, com início às 08:30 horas, no Hotel Master Curitiba, localizado na
(4) Rua Francisco Torres, 285, em Curitiba-PR, com a presença dos Senhores
(5) Conselheiros: **MANDATO 2014/2017: 01) Ailton Martins Lima**, suplente -
(6) Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel – APOFILAB; **02)**
(7) **Alceu Valdomiro Blaca do Nascimento**, titular - Confederação Nacional das
(8) Associações de Moradores – CONAM; Aparecido da Silva Castro, suplente -
(9) Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM; **03) Anselmo**
(10) **Schwertner**, titular - Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; **04)**
(11) **Antonio Weinhardt Junior**, titular - Secretaria de Estado do Desenvolvimento
(12) Urbano – SEDU; **05) Carlos Augusto Storer**, titular - Serviço Social Autônomo
(13) PARANACIDADE; **06) Eliete de Campos Lima**, suplente - Movimento Nacional
(14) de Luta pela Moradia – MNLM; **07) Fausto Yoshinori Anami**, suplente -
(15) Associação dos Municípios do Médio Paranapanema – AMEPAR; **08) Francisco**
(16) **José Gouveia de Castro**, suplente - Instituto Paranaense de Desenv. Econômico e
(17) Social – IPARDES; **09) Gilmário Ferraz da Silveira**, titular - Secretaria de Estado
(18) do Desenvolvimento Urbano – SEDU; **10) Hemerson Yukio Yokota**, suplente -
(19) Câmara Municipal de Umuarama; **11) Hilma de Lourdes Santos**, titular -
(20) Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; **12) Iraci Izabel Rocha**,
(21) titular - Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN; **13) Jair Francisco**
(22) **Santos**, suplente - Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **14) José**
(23) **Abel Brina Olivo**, suplente - Observatório Social do Brasil; **15) José Borges**,
(24) suplente - Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; **16) José Carlos**
(25) **Infante Bonatto**, titular - Associação Comercial do Paraná; **17) Luis Candido**
(26) **Ferreira Martins**, titular - Sind. Das Inds. Pré-moldados de Concreto e Artefatos de
(27) Cimento do Norte do Paraná - SINDCCON NORTE/PR; **18) Lyana Bacil**, suplente -
(28) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU; **19) Marcia Gomes de**
(29) **Oliveira Marinho**, suplente - Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM;
(30) **20) Marcos Antonio Levandoski**, suplente - Associação dos Municípios Campos
(31) Gerais – AMCG; **21) Maria Fernanda Lagana de Almeida Santos**, suplente -
(32) Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR; **22) Maria Inez Gomes**, titular -
(33) União por Moradia Popular do Estado do Paraná - UMP-PR; **23) Mauro Sergio**
(34) **Langowski**, titular - Central de Movimentos Populares – CMP; **24) Neuroci**
(35) **Antonio Frizzo**, titular - Associação dos Municípios do Oeste – AMOP; **25) Neuza**
(36) **Matias Catarino**, suplente - Central de Movimentos Populares – CMP; **26) Nilson**
(37) **Lopes Andrade**, titular - Associação dos Municípios do Vale do Ivaí – AMUVI; **27)**
(38) **Orlando Bonette**, titular - União por Moradia Popular do Estado do Paraná - UMP-
(39) PR; **28) Osni Bazilio Mendes**, titular - Associação dos Municípios do Setentrião
(40) Paranaense – AMUSEP; **29) Paulo Nobukuni**, titular - Universidade Estadual do
(41) Centro Oeste – UNICENTRO; **30) Ronald Peixoto Drabik**, titular - Associação
(42) Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC; **31) Sandro Almir Setim**, titular -
(43) Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC; **32) Sebastião**
Francisco Rego, titular - Central de Movimentos Populares – CMP; **33) Silvio José**



(44) **Gonçalves**, titular - Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; **34) Sirlei**
(45) **César de Oliveira**, titular - Federação dos Trab. nas Ind. da Constr. e do Mobiliário
(46) do Estado do Paraná – FETRACONSPAR; **35) Valdir Aparecido Mestriner**, titular
(47) - Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná
(48) SINDIURBANO – PR; **36) Vivian Colley**, suplente - Secretaria de Estado de
(49) Infraestrutura e Logística- SEIL. Abertura feita pelo Conselheiro Osni B. Mendes
(50) neste ato representando o Secretário Executivo Mauro Rockenbach. Sendo que esta
(51) Reunião Extraordinária trata somente da aprovação do Regimento Interno do
(52) CONCIDADES PARANÁ. Que de acordo com Procuradoria Geral do Estado-PGE
(53) só teria validade a alteração, sendo aprovada em reunião específica para tanto, com
(54) voto favorável da maioria absoluta dos membros do CONCIDADES. Ou seja, a
(55) alteração não pode ser aprovada em Reunião Ordinária como aconteceu.
(57) Apresentação feita pelos membros do Grupo de Trabalho do Regimento Interno
(58) Conselheiros Ailton Lima e Valdir Mestriner, fizeram a apresentação do que foi
(59) debatido na Reunião do GT, qual segue: ‘Considerando todos os fatos já registrados
(60) em Atas do Pleno do Conselho, considerando o desserviço para com este GT,
(61) considerando a convocação por parte da Secretaria Executiva de reunião
(62) extraordinária especifica para aprovação da proposta de minuta do Regimento
(63) Interno proposta por este GT, considerando o relatório recebido da Procuradoria
(64) Geral do Estado e considerando a intenção dos membros de Grupo de Trabalho em
(65) avançar, decidimos mais uma vez debater a minuta da proposta de Regimento
(66) Interno com a intenção de adequar e apresentar ao Pleno do Conselho uma proposta
(67) com viabilidade jurídica porem mantendo a legitimidade dos encaminhamentos
(68) anteriormente feitos. Terminado a análise do Relatório da PGE, o Grupo debateu
(69) todas as observações e alterações propostas pelos presentes e da maneira mais
(70) consensual possível adequou Artigos e parágrafos que entendemos necessários.
(71) Finalizada as alterações, adequamos a proposta que será apresentada para leitura e
(72) aprovação do Plenário em Reunião específica para este fim. E que após análise e
(73) observações do Pleno, o texto final aprovado será encaminhado para a Secretaria
(74) Executiva que devera adequar a Minuta aos aspectos formais com base na Lei
(75) Complementar 95/1998 e no Manual de Redação Oficial do Estado do Paraná
(76) conforme sugerido pela PGE e providenciar sua imediata publicação. Sendo o que
(77) tínhamos para registrar.’ Após fizeram a leitura das apontações feitas pela PGE,
(78) feitas duas proposições para votação do Pleno, quais sejam: Regimento Interno
(79) conforme foi aprovado na reunião ordinária ou conforme deliberou a PGE, sendo
(80) aprovada a segunda proposta por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar, deu-
(81) se por encerrada a 6ª Reunião Extraordinária do CONCIDADES PARANÁ.
(82)
(83)



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do
Desenvolvimento Urbano

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades